



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quinta-feira, 28 de maio de 2026 - 10:45:16 | Ano XIV - Edição Nº 5243

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Outros Pág. 02

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

0ae540288daa2764dcd0d156dbcee75a095a1e66305116fc1de3c920d80e9798



TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.16015934048.PROCADM.PMP

O MUNICÍPIO DE PENEDO – AL, por intermédio de sua pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, autotutela, publicidade e interesse público, resolve:

REVOGAR

o procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 19/2026 objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE IP (INTERNET CORPORATIVA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, cuja sessão pública encontrava-se prevista para ocorrer no dia **28 de maio de 2026**, tendo em vista a constatação de erro material na disponibilização do certame junto ao sistema da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

Verificou-se que o processo licitatório foi cadastrado de forma equivocada, deixando de observar o procedimento correto de **inversão de fases**, condição necessária para a adequada condução do certame, comprometendo a regularidade processual e a observância das disposições legais aplicáveis.

Dessa forma, visando preservar a legalidade, a transparência, a competitividade e a segurança jurídica do procedimento, torna-se necessária a revogação do presente certame, nos termos do poder de autotutela da Administração Pública.

Informa-se, ainda, que o referido procedimento será oportunamente **republicado**, com as devidas correções e nova data de abertura, garantindo ampla publicidade e participação dos interessados.

Publique-se.

Cumpra-se.

Penedo/AL, 28 de maio de 2026.

Linda Gleicy Lima Santos
Pregoeira

